

## **EXTRATO DO CPS 019/2020 INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2020 com a empresa **INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (Processo nº 202000058002526)**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos oriundos de serviços de saúde – RSS dos Grupos A (biológicos), Grupo B ( químicos) e Grupo E (perfurocortantes), no quantitativo estimado de 1.500 (um mil e quinhentos) quilogramas, sob demanda, pelo período de 03 (três) meses, nas unidades Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), Casa do Interior de Goiás (CIGO) e Centro de Idosos Vila Vida (CIVV).

**VALOR DO CONTRATO:** O presente Contrato terá o valor estimado de até R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) pelo período de 03 (três) meses. A) Sendo que o faturamento mínimo por ponto de coleta é de R\$ 70,00 (setenta reais), a fim de se cobrir os custos com os serviços de transporte dos resíduos quando não se alcançar o peso mínimo, de 41,17 kg (quarenta e um vírgula dezessete quilogramas).

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros para pagamento do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a antiga SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), atualmente denominada SEAD (Secretaria de Estado de Administração), conforme Despacho nº 509/2020 da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG nos autos (000014729787).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG**

**Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG**

**Fernando Alves Carmo – Empresa Contratada**